



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 187/1969

Ementa

DESIGNA COMISSÃO DE VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO XIII CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS.

Data da Norma

10/04/1969

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Resolução nº 277/1969**](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO N° 187

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 1969, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE CINCO (5) VEREADORES, PARA REPRESENTAR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM CAMPOS DO JORDÃO, NOS DIAS 13 A 19 DE ABRIL DE 1969.

ART. 2º - AS DESPESAS, COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA VERBA I - 3.130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - XIII - REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE (10/4/1969)

ALFREDO PAOLETTI,
1º SECRETARIO.

LÁZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.

ARSENIO DE CAMPOS,
2º SECRETARIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE (10/4/1969)

GUINÉZ MARCOS PANTÓJA,
DIRETOR GERAL.